



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI 377/2014.

Em, 18 de Junho de 2014.

Denomina Quadra de Esporte João Delfino Filho – Vereador Dão Pereira e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esporte ora em construção, localizada no Povoado de Lagoinha, vizinho a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Delfino Jose dos Santos será denominada QUADRA DE ESPORTE JOÃO DELFINO FILHO – VEREADOR DÃO PEREIRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2014.


Tarcísio Alves Firmino
Prefeito